

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 231, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Publicada no DOE nº 6353, de 21 de junho de 2023, p.26

***APROVA** as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, propostas pelo Colégio Presbiteriano Mackenzie Palmas, localizada em Palmas, neste Estado.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.506, de 17 de dezembro de 2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 369/2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/012820, resolve:

Art. 1º APROVAR as Estruturas Curriculares propostas pelo Colégio Presbiteriano Mackenzie Palmas, situado na Quadra 106 Sul, Alameda 30, Lote 10 A, Plano Diretor Sul, em Palmas, neste estado, conforme segue:

- I - Ensino Fundamental – Anos Finais, com vigência a partir do ano letivo de 2022;
- II - Ensino Médio, com vigência exclusiva para os anos letivos de 2021 e 2022.

Art. 2º REVOGAR as Resoluções CEE-TO nº 136, de 14 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E nº 4.844, de 10 de abril de 2017, que aprovou as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e a Resolução nº 181, de 19 de outubro de 2021, publicada no D.O.E nº 5978, de 2 de dezembro de 2021, que aprovou as Estruturas Curriculares do Ensino Médio, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE/TO
Ato nº 1.765 – DSG

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 241– NM